



**ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

- 1) **Foi incluído o Item 8.3.9:** “Certidão ambiental de inexistência ou existência, nos últimos 05 (cinco) anos, de dívidas financeiras referentes a infrações ambientais praticadas pelo requerente, emitida pelo INEA/RJ, conforme a competência de suas atribuições, obedecendo o prazo de validade previsto.”
- 2) **Na cláusula décima quinta da minuta de contrato: onde se lê: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.**  
**Leia-se: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**  
  
**Na mesma cláusula fica incluído: PARAGRAFO TERCEIRO -** A subcontratação será de no máximo 30% da obra e admitida mediante prévia autorização do Município de Niterói, excluindo deste, as atividades englobadas nas parcelas de maior relevância. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada. Vedada a cessão ou sub-rogação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3) **O item 15.7 § 5º passa a vigorar a seguinte redação:** O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com índice da coluna 6 INCC – edificações (antiga coluna 35 – edificações), que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001. Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memória de cálculo e cronograma físico financeiro.
- 4) **No item 8.3.4:** foi retirado o texto “ou as do objeto”, *por erro material*.
- 5) Foi anexado um novo Termo de Referência
- 6) Os anexos alterados, e novo Edital constam no site [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br).

Niterói, 25 de outubro de 2023.

**Antônio Jorge Guimarães da Silva**  
**Presidente da CPL**

*Antônio Jorge G. da Silva*  
CPF 332.510.568-72  
T.C.-CRC/RJ 081420/O-0